



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**Edital Nº 06.001/2015**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

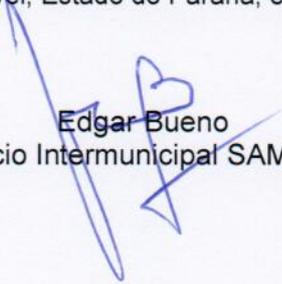
**TORNAR PÚBLICO:**

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.001/2015.

2º - A relação nominal dos candidatos com suas respectivas notas, distribuídos por cargo, encontra-se no anexo I deste Edital, disponível no site [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br) e no site [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 23 de março de 2015.

  
Edgar Bueno

Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU